

2008-21267
337070

Atenção! Informações atualizadas diariamente nos horários de 12:00 e 21:00.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

Consulta Processual

Sistema Push

Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Não vale como
CERTIDÃO

Dados Gerais

Número do Processo: 158-44.2008.8.06.0095/0 PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
 Número Sproc: 2008.0037.2149-0/0
 Competência: VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
 Classe: TODAS AS VARAS - 1V/1VJ
 Nº de Volumes: 1
 Nº de Anexos: 0
 Local de Origem:
 Número de Origem:
 Ação de Origem:
 Justiça Gratuita: NÃO
 Documento de Origem: PROCESSO
 Localização: VARA UNICA DA COMARCA DE IPU Remetido em: 23/11/2011 11:07 e Recebido em: 28/11/2011 12:23

Natureza: CÍVEL
 Nº Antigo:
 Data do Protocolo: 14/11/2008 09:33
 Valor da Causa (R\$): .00
 Nº Processo Relacionado:

Partes

Nome
 Requerente : FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
 Requerido : UNIBANCO AG SEGUROS S/A

Distribuições

Data da distribuição: 14/11/2008 10:59
 Órgão Julgador: VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
 Relator: VARA UNICA DA COMARCA DE IPU

Recurso	Dt. Protocolo	Dt. Distribuição	Recursos Volumes	Unidade
1	06/07/2011 18:38	06/07/2011 18:40	1	COMARCA DE IPU

Movimentações

Data	Fase	Observação	Inteiro Teor
04/05/2012 10:11	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	- NÚMERO DE VOLUMES: 1 - NÚMERO DE APENSOS: 1	
30/03/2012 14:31	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	- NÚMERO DE VOLUMES: 01 - NÚMERO DE APENSOS: 00	
30/03/2012 14:20	BAIXA DEFINITIVA		
09/01/2012 15:32	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO	
05/12/2011 10:00	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO	homologo o acordo formulado pelas partes, às fls. 113/115 (a ré pagará ao autor o valor total de R\$9.300,00, sendo que do referido valor R\$ 8.370,00 corresponde ao valor devido a autora e R\$ 930,00 a honorários advocatícios)	
30/11/2011 11:45	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
28/11/2011 12:29	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
17/06/2011 15:12	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: ÀS TURMAS RECURSAIS (FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOLLOR BARREIRA) TURMA RECURSAL -JUÍZADO ESPECIAL CEARÁ- 17/06/2011	
08/06/2011 13:02	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
27/05/2011 11:01	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: EDITAL Intimação dje	
26/05/2011 15:53	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SERVIÇO DE PREPARO DE ATOS PROCESSUAIS	
20/04/2011 12:11	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
07/02/2011 13:26	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR O VALOR JÁ PAGO E O VALOR DE R\$ 13.500,00.	
21/01/2011 12:22	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
05/11/2010 11:59	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
30/09/2010 12:05	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SERVIÇO DE PREPARO DE ATOS PROCESSUAIS AGUARDANDO JUNTADA DE DOCUMENTOS	
30/09/2010 12:05	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SERVIÇO DE PREPARO DE ATOS PROCESSUAIS AGUARDANDO JUNTADA DE DOCUMENTOS	
21/09/2010 12:09	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO	
05/08/2010 07:39	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SERVIÇO DE PREPARO DE ATOS PROCESSUAIS aguardando realização de expedientes	
05/08/2010 07:39	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO	
18/11/2009 12:11	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
18/11/2009 12:03	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
21/08/2009 08:37	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
20/08/2009 11:13	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
08/07/2009 12:02	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: JULGAMENTO	
12/12/2008 12:43	CONCLUSO AO JUÍZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO PRATELEIRA Nº 09 C-01	
14/11/2008 13:48	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: SALA DE CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTES. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE.	
14/11/2008 12:40	AUTUAÇÃO	- DOCUMENTO ATUAL: (NENHUM)	
14/11/2008 10:59	DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO	- Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo: Competência Exclusiva	
14/11/2008 10:59	PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO		
14/11/2008 10:59	EM CLASSIFICAÇÃO	JUIZADO ESPECIAL: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA.	
14/11/2008 09:33	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO		